



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO PARQUE ESTADUAL DE ITAÚNAS**

**VERÃO DE 2018**

### **PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 06/2014, de 04 de abril de 2014, e Instrução Normativa IEMA nº 03/2016, de 01 de junho de 2016, que cria e regulamenta o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEMA.

#### **1 OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- I. Promover a cooperação entre governo e sociedade civil na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
- II. Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- III. Promover interação entre os grupos de voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental;
- IV. Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, potencializando a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- V. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- VI. Tornar os voluntários potenciais multiplicadores da conservação e proteção do meio ambiente.

#### **2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Para o voluntariado serão priorizadas as atividades nos seguintes temas :

- **Visitação:** Recepção, orientação e atendimento de visitantes; aplicação de questionários para o levantamento do perfil e satisfação dos visitantes e elaboração de material de divulgação e orientação para visitantes.
- **Educação Ambiental:** Realização de palestras, oficinas, comunicação social, atividades lúdicas e recreativas, com conteúdo ambiental para público externo e interno.
- **Monitoramento Ambiental:** Registro diário de ocorrências em trilhas e atrativos com elaboração de relatórios e preenchimento de planilhas.

## **Outras atividades:**

Ações não programadas como, manutenção de estruturas, auxílio em combate de incêndios florestais, resgate de fauna, limpeza de praias e trilhas, auxílio em pesquisa científica, entre outras atividades também poderão ser demandadas.

É desejável que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as relacionadas à educação ambiental de visitantes e comunidades próximas. Todas atividades serão registradas no certificado de participação.

## **3 VAGAS E PERÍODO**

São oferecidas **04 vagas** para o período **entre 27 de dezembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018**. A carga horária recomendada é de 30h semanais com previsão de atividades aos fins de semana. Alguns trabalhos serão realizados em campo, necessitando de caminhadas diárias de 2 a 4 km.

## **4 PÚBLICO ALVO**

Pessoas acima de 18 anos, que estejam cursando ou concluído ensino superior, com alguma experiência em atendimento ao público, sensibilização ambiental, monitoramento ambiental, serviços manuais ou comunicação social.

## **5 INSCRIÇÕES E RESULTADO**

As inscrições vão até o dia **13 de dezembro de 2017**.

Os interessados deverão acessar o formulário em <https://iema.es.gov.br/pvuc-programa-de-voluntariado-em-unidades-de-conservacao>, envia-lo preenchido junto com currículo (no máximo 2 laudas) para o e-mail **pvuciema@gmail.com** com o assunto **“Inscrição Parque de Itaúnas”**.

Os selecionados serão convocados via e-mail no dia 15 de dezembro de 2017 para apresentação de documentos e realização de treinamento no Parque Estadual de Itaúnas.

## **6 CONTRAPARTIDAS DO PARQUE**

Como forma de auxiliar os participantes do Programa o Parque oferece os seguintes benefícios:

- Alojamento com roupa de cama em quarto coletivo com banheiros masculino e feminino localizado na sede administrativa do Parque na vila de Itaúnas.
- Cozinha com equipamentos e utensílios para o preparo das refeições.

- Empréstimo de coletes e equipamentos de proteção individual – EPI quando necessário.
- Curso de capacitação sobre a Unidade de Conservação e atividades que serão realizadas.
- Certificado contendo carga horária e atividades realizadas.

Obs: O fornecimento de alimentação não é garantido pelo IEMA.

## **7 LOCAL DO VOLUNTARIADO**

O programa de voluntariado ocorrerá no Parque Estadual de Itaúnas, com sede na Av Bento Daher, s/n – Vila de Itaúnas – Conceição da Barra/ES e em outras localidades do entorno, quando se tratar de trabalhos em campo.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao final do período do serviço voluntário será emitido certificado com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. **Para receber o certificado o voluntário deverá cumprir no mínimo 60% dos dias totais de trabalho previsto.** Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício ou remuneração, conforme Lei 9.608/98 e IN 06/14 (IEMA).

Mais informações no e-mail: [pvuciema@gmail.com](mailto:pvuciema@gmail.com) e telefone: 27 3636 2571.